
SEÇÃO I

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL ELETRÔNICA DEPARTAMENTO DE INOVAÇÃO, REGULAMENTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO COORDENAÇÃO-GERAL DE FISCALIZAÇÃO, MONITORAMENTO E APURAÇÃO DE INFRAÇÕES

PORTARIA Nº 17.968, DE 19 DE MAIO DE 2025

A COORDENADORA-GERAL DE FISCALIZAÇÃO, MONITORAMENTO E APURAÇÃO DE INFRAÇÕES, no uso de suas atribuições, observados os critérios e parâmetros estabelecidos pela Portaria de Consolidação GM/MCOM nº 1, de 2/6/2023, e tendo em vista o que consta da Nota Técnica nº 8128/2025/SEI-MCOM (12605351), que integra o Processo nº 53115.042925/2024-82, cujos fundamentos encontram-se motivados na forma prevista no art. 50, § 1º, da Lei nº 9.784, de 29/1/1999, resolve:

Art.1º Aplicar à FUNDAÇÃO EDUCACIONAL E CULTURAL DE IPANEMA, Fistel nº 50416015778, inscrita no CNPJ nº 04.608.796/0001-10, outorgada para executar o Serviço de Retransmissão de Radiodifusão de Sons e Imagens - Digital, por meio do canal nº 25, no Município de Paranavaí, Estado do Paraná, a sanção de advertência, em razão da prática da infração capitulada no art. 6º, caput, do Decreto nº 10.405/2020, com redação dada pelo Decreto nº 10.775/2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CAROLINA AUMONDI COSTA SILVA RATKIEWICZ

PORTARIA Nº 17.969, DE 19 DE MAIO DE 2025

A COORDENADORA-GERAL DE FISCALIZAÇÃO, MONITORAMENTO E APURAÇÃO DE INFRAÇÕES, no uso de suas atribuições, observados os critérios e parâmetros estabelecidos pela Portaria de Consolidação GM/MCOM nº 1, de 2/6/2023, e tendo em vista o que consta da Nota Técnica nº 8140/2025/SEI-MCOM (12605543), que integra o Processo nº 53115.042936/2024-62, cujos fundamentos encontram-se motivados na forma prevista no art. 50, § 1º, da Lei nº 9.784, de 29/1/1999, resolve:

Art.1º Aplicar ao SISTEMA LAGEADO DE COMUNICAÇÃO LTDA., Fistel nº 50416879519, inscrito no CNPJ nº 02.388.774/0001-67, outorgado para executar o Serviço de Retransmissão de Radiodifusão de Sons e Imagens - Digital, por meio do canal nº 46, no Município de Imperatriz, Estado do Maranhão, a sanção de advertência, em razão da prática da infração capitulada no art. 6º, caput, do Decreto nº 10.405/2020, com redação dada pelo Decreto nº 10.775/2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CAROLINA AUMONDI COSTA SILVA RATKIEWICZ

AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES

ATO Nº 5.882, DE 27 DE MAIO DE 2025

Processo nº 53516.001071/2025-42: Outorgar à RADIO MASTER FM LTDA, CNPJ nº 02.357.679/0001-04, executante do serviço Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada, autorização para uso de radiofrequência associada à autorização para exploração do Serviço Auxiliar de Radiodifusão e Correlatos de Ligação para Transmissão de Programas no município de Engenheiro Beltrão/PR.

CELSO FRANCISCO ZEMANN
Gerente

GERÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE MINAS GERAIS

ATO Nº 4.879, DE 6 DE MAIO DE 2025

Outorga autorização para uso de Radiofrequências a RÁDIO DIFUSORA DE SÃO JOÃO NEPOMUCENO LTDA-ME, executante do serviço Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada, CNPJ nº 24.801.367/0001-72, no município de São João Nepomuceno/MG, até 01/05/2034, visando execução do Serviço Auxiliar de Radiodifusão e Correlatos de Ligação para Transmissão de Programas, na referida cidade.

OTÁVIO BARBOSA DA SILVA SOARES
Gerente

ATO Nº 5.604, DE 20 DE MAIO DE 2025

Outorga autorização para uso de Radiofrequências a RADIO DIVINOPOLIS LTDA, executante do serviço Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada, CNPJ nº 17.258.443/0001-80, no município de Divinópolis/MG, até 21/12/2033, visando execução do Serviço Auxiliar de Radiodifusão e Correlatos de Ligação para Transmissão de Programas, na referida cidade.

OTÁVIO BARBOSA DA SILVA SOARES
Gerente

GERÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE SÃO PAULO

ATO Nº 5.745, DE 22 DE MAIO DE 2025

Processo nº 53504.003018/2025-15. Outorgar autorização para uso de Radiofrequências à RÁDIO ALTO MAR LTDA, executante do serviço Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada, CNPJ nº 50.319.797/0001-62, no município de São Sebastião/SP, até 10/08/2031, a contar da data de publicação deste Ato, visando execução do Serviço Auxiliar de Radiodifusão e Correlatos de Ligação para Transmissão de Programas.

MARCELO AUGUSTO SCACABAROZI
Gerente

ATO Nº 5.762, DE 23 DE MAIO DE 2025

Processo nº 53504.001373/2025-50. Outorgar autorização para uso de Radiofrequências à Fundação Cult de Radiodifusão "Arthur de Souza Valle", executante do serviço Radiodifusão Sonora em Onda Média, CNPJ nº 00.794.721/0001-10, no município de São José do Rio Preto/SP, até 01/11/2033, a contar da data de publicação deste Ato, visando execução do Serviço Auxiliar de Radiodifusão e Correlatos de Ligação para Transmissão de Programas

MARCELO AUGUSTO SCACABAROZI
Gerente

ATO Nº 5.773, DE 23 DE MAIO DE 2025

Processo nº 53504.003318/2025-02. Outorgar autorização para uso de Radiofrequências à FM CORISCO LTDA - EPP, executante do serviço Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada, CNPJ nº 60.270.873/0001-46, no município de Sorocaba/SP, até 11/03/2031, a contar da data de publicação deste Ato, visando execução do Serviço Auxiliar de Radiodifusão e Correlatos de Ligação para Transmissão de Programas, na referida cidade.

MARCELO AUGUSTO SCACABAROZI
Gerente